CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 05
SERVIDOR 6046
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Indicação Nº. 544/2013.

Autor – Vado Malassombrado.

Ementa – "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, implantar, em caráter de urgência, uma Delegacia exclusiva para atender, apenas, os Taxistas que prestam serviços de transporte na cidade de Salvador".

Relator – Vereador Edvaldo Brito.

RELATÓRIO:

1. Adoto o de fls. 03 do Setor de Análise e Pesquisa.

PARECER:

2. Trata-se de Indicação com propósito compatível com o interesse público, todavia, consoante o disposto no referido relatório, foi constatado a existência de Indicação com propósito semelhante, que tomou o N.º 493/2013, ainda quando não seja original a proposição, aplica-se ao caso o disposto no Art. 138º da Resolução N.º 910/91 pelo qual: "Havendo mais de uma proposição sobre o mesmo assunto, a discussão obedecerá à ordem cronológica de apresentação".
3. Face ao exposto, opino pela colocação deste em ordem cronológica com aquele, S.M.J.

12 de agosto de 2013

Edvaldo Brito
Relator
Vereador pelo PTB